GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 097 – REITOR/2023

Altera a composição da Comissão Interna de Biossegurança da Unimontes para o mandato 2023-2025, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

a Resolução nº 258/CEPEx/2012 – que aprova o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes; o Memorando.UNIMONTES/PRP.nº 122/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Interna de Biossegurança, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- ANDRÉ LUIZ SENA GUIMARÃES MASP 1152148-1;
- DARDÂNIA GLAYCE BARBOSA SOUTO MASP 1046266-1;
- MAURO APARECIDO DE SOUZA XAVIER MASP 1295416-0, que a coordenará:
- RAFAEL SOARES DUARTE DE MOURA MASP 1401702-4
- VIVIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS MASP 1224102-2.

Art. 2º REVOGADAS as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 140 -REITOR/2021, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de junho de 2023.

Professor Wagner de Paulo Santiago

REITOR



Documento assinado eletronicamente por Wagner de Paulo Santiago, Reitor, em 19/06/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 66816572 e o código CRC 44F164C0.

Referência: Processo nº 2310.01.0003955/2019-86

SEI nº 66816572